

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS</b> AVENIDA SANTA CATARINA, 1022 - CENTRO - Coronel Freitas - SC CEP: 89840-000 CNPJ: 83.021.824/0001-75 Telefone: (49) 3347-3400	<b>CONCORRÊNCIA</b>  <b>24/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 92/2023 <b>Data Processo:</b> 10/10/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 06/12/2023 as 08:31, no(a) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONCESSÃO DE 4 (QUATRO) PONTOS DE TÁXI PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.306 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, CONFORME RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ANGELO ALBERTO KUHN	220.240.260-87
IVO DOMINGOS MALFATTI	310.035.329-34

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes foram aferidos, atestando sua inviolabilidade, abertos os envelopes dos proponentes: ANGELO ALBERTO KUHN, IVO DOMINGOS MALFATTI.

IVO DOMINGOS MALFATTI, apresentou toda documentação exigida e está declarado habilitado.

ANGELO ALBERTO KUHN, não apresentou certidão de regularidade de CPF, não apresentou CND federal, ambas foram realizadas consultas e através de diligências foram verificadas as certidões sendo negativas, assim sanada a falta na sessão pública. Possui também, a certidão de débitos estaduais com pendências junto ao TJSC dessa forma determinado a suspensão da sessão pública para conceder prazo de cinco dias para que o proponente apresente certidão negativa, sob pena de inabilitação.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JORACI PAGNUSSAT  
MEMBRO

---

Marlova Grando Cipriani  
MEMBRO

---

CLEOMAR PAGNUSSAT  
MEMBRO

---